

RESOLUÇÃO DP Nº 04/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE da **BC INVESTIMENTOS S.A.**, no uso das atribuições e da competência que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, com fulcro no artigo 51 da Lei 8.666/93 E Lei 14.133/2021, bem como considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Companhia ou a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDREA DE OLIVEIRA, ESTELA MARIA HOFFMANN e GUSTAVO SCHMIDT PETRY** para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Companhia, para as modalidades de licitação de acordo com as demandas da **BC INVESTIMENTOS S.A.**

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de Licitações, serão presididos pela senhora **ANDREA DE OLIVEIRA** e secretariado pelos senhor **GUSTAVO SCHMIDT PETRY** e senhora **ESTELA MARIA HOFFMANN**.

Art. 3º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão cumprir as determinações previstas na Resolução nº. 01/2017, expedida pelo Diretor-Presidente da Companhia, e os casos omissos serão encaminhados pelo Presidente da Comissão para apreciação da Diretoria Executiva.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARIA PISSAIA
Diretora-Presidente

Maria Pissaia
DIRETORA-PRESIDENTE
BC Investimentos